Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

Foz do Iguaçu, 26 de maio de 2025.

Ofício nº 6394/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 248/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 248/2025, de autoria da Nobre Vereadora Valentina, encaminhado pelo Ofício nº 578/2025-GP, de 8 de maio de 2025, dessa Casa de Leis, sobre o Programa de Educação em Tempo Integral no âmbito das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental, instituído pelo Decreto Municipal nº 31.091, de 25 de janeiro de 2023, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Educação, por meio do Memorando nº 37872, de 23 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

463310a1-e739-45dd-b1c4-bc0e2599e0dc

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 26/05/2025 às 14:30:18
Documento Código: 463310a1-e739-45dd-b1c4-bc0e2599e0dc - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=463310a1-e739-45dd-b1c4-bc0e2599e0dc

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMED - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL	**Data:** 23/05/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 37872/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 248/2025	

A proposta de Educação Integral em tempo integral para a escola Professor Pedro Viriato Parigot de Souza da Rede Municipal da Educação de Foz do Iguaçu foi implementada de forma gradativa em 2022 e tem suas raízes em outros modelos educacionais.

Isso justifica-se porque o anseio pela jornada escolar de tempo integral na Rede Municipal de Foz do Iguaçu foi preconizado com o programa Mais Educação do governo federal – MEC, no qual o Ensino Fundamental iniciou uma jornada escolar ampliada para que o aluno permanecesse mais tempo na escola. No entanto, este programa não teve continuidade e as unidades precisaram interromper os atendimentos.

Em 2019 iniciaram as tratativas para implantar a primeira escola integral no município como piloto, a Escola Professor Pedro Viriato Parigot de Souza. Nesse contexto, a escola firmou uma parceria com a Unila e a Marinha com autorização da SMED para dar início em 2020 às atividades em tempo integral para todas as turmas. Contudo, no mês de março as aulas iniciadas em fevereiro de 2020 foram suspensas devido a pandemia.

Ressalta-se que a proposta do Ensino Integral estabelece o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional e do Plano Municipal de Educação e prevendo de forma gradativa a implementação nas demais escolas do município, de modo que as unidades que foram ajustadas à proposta foram indicações e demandas das próprias comunidades escolares em que as unidades estão inseridas. Reconhece-se que ainda há necessidade de ajustes no processo de expansão para outras escolas e a consolidação ainda requer a continuidade de estudos exploratórios sobre a temática.

A oferta de atividades na Educação em tempo integral propõe ao currículo uma parte diversificada oferecendo um espaço privilegiado para a experimentação, a

8d03eb96-136b-4e86-a831-d4134d7eed06

463310a1-e739-45dd-b1c4-bc0e2599e0dc

Autenticado com senha por ALINE BANDEIRA LAUFER - DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - 23/05/2025 às 16:29:29 e SILVANA GARCIA ANDRE - DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - 23/05/2025 às 16:31:13
Documento Código: 8d03eb96-136b-4e86-a831-d4134d7eed06 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=8d03eb96-136b-4e86-a831-d4134d7eed06

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 26/05/2025 às 14:30:18
Documento Código: 463310a1-e739-45dd-b1c4-bc0e2599e0dc - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=463310a1-e739-45dd-b1c4-bc0e2599e0dc

Prefeitura de Foz do Iguaçu
3
Prefeitura de Foz do Iguaçu
2

interdisciplinaridade e o aprofundamento dos estudos. Cada unidade escolar faz a indicação dessas oficinas e conforme o quadro de servidores ocorre o atendimento da demanda e ao longo do ano vai sendo feito ajustes no percurso. Deste modo, o atendimento estrutural, de materiais e profissionais adequados à realização dessas atividades encontra-se no destaque de atenção, tendo em vista a ampliação gradativa de oferta de vagas no sistema educacional. No que tange aos quesitos de infraestrutura, isso também tem sido um campo de estudo e análise das condições atuais que requerem melhorias para o desenvolvimento integral do estudante.

O quadro funcional de servidores que estão vinculados ao atendimento dos alunos em todos os turnos ainda necessita a ampliação de quantidade de profissionais. Destaca-se que o atendimento de alunos com deficiência ou com necessidades educacionais específicas é realizado por profissionais capacitados.

Salienta-se que há uma proposta em construção para a avaliação do impacto de efetividade do Programa em consonância com o Plano de Monitoramento e Avaliação do Programa Escola em Tempo Integral 2023-2026 do MEC. Além disso, os conselheiros do Conselho Municipal de Educação e coordenadores pedagógicos de escolas que atendem a proposta da Educação em Tempo Integral estão participando de uma formação pelo MEC estruturado em cinco módulos, cujos temas são: “O Programa Escola em Tempo Integral”; “Fundamentos da educação integral”; “Bases legais da educação integral e do tempo integral”; “Tópicos para a elaboração de política de educação integral em tempo integral em nível local ou estadual”; e “Gestão democrática e as diversas instâncias de participação e acompanhamento social na política de educação integral”.?

Portanto, uma possível expansão priorizará as escolas que atendem estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, conforme prevê a lei nº 14.640/2023.

Atenciosamente,

8d03eb96-136b-4e86-a831-d4134d7eed06
463310a1-e739-45dd-b1c4-bc0e2599e0dc

Autenticado com senha por ALINE BANDEIRA LAUFER - DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - 23/05/2025 às 16:29:29 e SILVANA GARCIA ANDRE - DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - 23/05/2025 às 16:31:13
Documento Código: 8d03eb96-136b-4e86-a831-d4134d7eed06 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=8d03eb96-136b-4e86-a831-d4134d7eed06

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 26/05/2025 às 14:30:18
Documento Código: 463310a1-e739-45dd-b1c4-bc0e2599e0dc - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=463310a1-e739-45dd-b1c4-bc0e2599e0dc

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **37.872/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 248/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8d03eb96-136b-4e86-a831-d4134d7eed06
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
8d03eb96-136b-4e86-a831-d4134d7eed06

Hash do Documento

53E183839D565420873BD1705429DA189D0CD7734086BE0AB6FFA8EDF45104F1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2025 é(são) :

ALINE BANDEIRA LAUFER (Signatário) - CPF: ***94312925** em 23/05/2025 16:29:29 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

SILVANA GARCIA ANDRE (Signatário) - CPF: ***25894987** em 23/05/2025 16:31:13 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

463310a1-e739-45dd-b1c4-bc0e2599e0dc

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 26/05/2025 às 14:30:18
Documento Código: 463310a1-e739-45dd-b1c4-bc0e2599e0dc - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=463310a1-e739-45dd-b1c4-bc0e2599e0dc

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **6.394/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 248/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=463310a1-e739-45dd-b1c4-bc0e2599e0dc

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
463310a1-e739-45dd-b1c4-bc0e2599e0dc

Hash do Documento

0581218AA4DC0A2B89C768801439E07EA39FCFC1875BD09D050B055778C0FBD8

Anexos

REQ 248-2025.pdf - **c1219640-33df-4eaa-a222-9c905cd75a50**
RESPOSTA REQ 248-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 37872-2025 - SMED.pdf - **76ff2f96-b501-49ee-8bf5-eddf6f6dfbeb**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 26/05/2025 14:30:18 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.